

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2672 - Data 03/12/2021 - Página 6 / 95

PORTARIA FMSC N.º 249, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 345/2021 instituído através da Portaria n.º 210/2021, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar por igual período o Processo Administrativo Disciplinar n.º 345/2021, instituído através da Portaria n.º 210/2021, nos termos do Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 01 de dezembro de dois mil e vinte e um (01.12.2021).

Gilberto Barichello
Diretor Presidente da FMSC